# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**L E I Nº 3.352**
**DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Itanhaém, Estado de São Paulo, para a transferência de recurso financeiro para custeio da Central de Regulação Médica do Serviço SAMU 192 – Regional Litoral Sul e dá outras providências."**

**MARCIO MELO GOMES**, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá. Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos financeiros para o custeio mensal da Central de Regulação Médica do Serviço SAMU 192 – Regional Litoral Sul, utilizando-se recursos da Diretoria Municipal de Saúde, dentro do Sistema Municipal de Atenção às urgências.

**Parágrafo único.** O valor de repasse do recurso de que trata o *"caput"* deste artigo será estabelecido pela Administração Pública Municipal com base nas diretrizes definidas pelos gestores de saúde dos Municípios que compõe a Regional Litoral Sul da Central de Regulação Médida do Serviço SAMU 192, mediante regulamentação desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução do convênio de que trata a presente Lei correrão por conta de verbas vinculadas do Governo Federal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se
Estância Balneária de Mongaguá, 11 de março de 2024

**Marcio Melo Gomes**
**Prefeito**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**L E I Nº 3.353**
**DE 11 DE MARÇO DE2024**

**"Institui o projeto Guardiã Maria da Penha, no âmbito do Município de Mongaguá e dá outras providências."**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Mongaguá, o projeto Guardiâ Maria da Penha voltado à proteção de mulheres em situação de violência por meio de atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal.

**Parágrafo Único.** A aplicação das ações de base do projeto de que trata a presente Lei será realizada pela Guarda Municipal de Mongaguá de forma articulada com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** São diretrizes do projeto Guardiã Maria da Penha:

**I** – prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente.

**II** – monitorar o cumprimento das normas que garantem a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres.

**III** – promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência por por guardas civis municipais comunitários especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.

**Art. 3º.** Para aplicação do projeto Guardiã Maria da Penha, deverá ser elaborada ações de:

**I** – coodenação, planejamento e implementação articulada entre as Diretoria Municipal de Assistência Social, Diretoria Municipal de Segurança e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

**II** – A operacionalização das ações, a partir do planejamento mencionado no inciso I deste artigo, realizado pela Guarda Civil Municipal de Mongaguá.

**§1º.** Caberá a Diretoria Municipal de Assistência Social definir as diretrizes para o atendimento às usuárias do projeto de que trata a presente Lei, em consonância com as referências e normas vigentes para atendimento às mulheres vítimas de violência.

**§2º.** Caberá a Diretoria Municipal de Administração, prover o apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao funcionamento do projeto de que trata a presente Lei.

- segue -

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

(cont. Lei 3.353/24 – fl.s 02)

**Art. 4º.** O projeto Guardiâ Maria da Penha será executado através das seguintes ações:

**I –** identificação e seleção de casos a serem atendidos pelo Ministério Público da Comarca de Mongaguá.

**II –** visitas domiciliárea periódicas e acompanhamento pela Guarda Civil Municipal de Mongaguá dos casos selecionados.

**III –** verificação do cumprimento das medidas protetivas deferidas e adoção das medidas cabíveis nos casos de descumprimento.

**IV -** encaminhamento das mulheres vítimas de violência para os serviços da rede de atendimento e para o serviço de assistência judiciária gratuita do Município.

**V –** capacitação permanente de guardas civis municipais envolvidos nas ações.

**VI –** realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

**§1º.** Os encaminhamentos previstos no incido I deste artigo ocorrerão mediante a celebração de convênios, termos de cooperação, termos de parceria, ajustes ou instrumentos congêneres com o Poder Exeutivo Municipal.

**Art. 5º.** Para a execução do projeto Guardiã Maria da Penha, poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem assim com consórcios públicos e entidades privadas.

**Art. 6º.** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a regulamentar a presente Lei mediante Decreto.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da implementação do projeto Guardiã Maria da Penha correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se
Estância Balneária de Mongaguá, 11 de março de 2024.

**Marcio Melo Gomes**
**Prefeito**

**Portarias**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 065/2024**

**MARCIO MELO GOMES**, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

1. Nos termos do Título VI, Seção la seção VI, art. 132 a 164, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011, promover a evolução funcional, através de Progressão Vertical, dos servidores ocupantes do Magistério, de acordo com as informações e a partir das datas constantes na tabela a seguir.

| item | MATRICULA | NOME | RG | Cargo de Origem | Cargo em Comissão | Progressão Horizontal | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | De | Para | A partir de: |
| 1 | 11444 | GEILDES DOS SANTOS CASTRO | 39.901.027-0 | EDUCADOR CRECHE | - | N II / F2 | N III /F 2 | 01/02/2024 |
| 2 | 11443 | RUTH SANTOS | 18.811.699-0 | EDUCADOR CRECHE | - | N II / F3 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 3 | 11828 | BRUNA DO NASCIMENTO | 44.032.831-7 | PEB - I | - | N III / F2 | N IV / F2 | 01/02/2024 |
| 4 | 10039 | MAIDA CARMONA RAMOS | 27.479.160-2 | PEB - I | - | N II / F3 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 5 | 10040 | MARCIA JULIANA FREITAS | 008.143.045-4 | PEB - I | - | N II / F3 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 6 | 896 | ROSANGELA DIAS JARDIM | 17.953.600-X | PEB - I | - | N II / F3 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 7 | 10020 | ARNALDO JANSSEN DO NASCIMENTO | 25.693.971-8 | PEB - II | DIR DEPTO ENSINO | N II / F3 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 8 | 12386 | VANESSA MODESTO PATUCCI | 45.450.000-2 | PEB - II | - | N II / F2 | N III / F2 | 01/02/2024 |

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 12570 | BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA | 30.095.428-1 | PEB III - GEOGRAFIA | SUPERVISOR ENSINO | N III / F2 | N IV / F2 | 01/02/2024 |
| 10 | 12400 | CLAUDIA PATRICIA DE MORAES | 20.868.760-9 | PEB III - LINGUA PORTUGUESA | - | N II / F2 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 11 | 11986 | FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUZA | 26.363.914-9 | PEB III - MATEMATICA | VICE DIRETOR ESCOLA | N II / F2 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 12 | 11854 | GLAUCE DOS SANTOS RUIZ | 41.303.299-1 | PEB III - LEM - INGLES | - | N II / F2 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 13 | 12745 | JANAINA FIGUEREDO DE AGUIAR | 42.167.333-3 | PEB III - MATEMATICA | - | N II / F1 | N III / F1 | 01/02/2024 |
| 14 | 12266 | JULIO CESAR DELFINO DE OLIVEIRA | 19.494.604-6 | PEB III - MATEMATICA | - | N III / F1 | N IV / F1 | 01/02/2024 |
| 15 | 12100 | LUCIO DE CASTRO | 33.825.860-7 | PEB III - CIENCIAS | - | N II / F2 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 16 | 12883 | MARIA ILZA BEZERRA MONTEIRO | 8.636.776-6 | PEB III - ARTES | - | N II / F1 | N III / F1 | 01/02/2024 |
| 17 | 13002 | MONICA BIGON RODRIGUES NEGRÃO | 44.418.097-7 | PEB III - LEM - INGLES | DIR ESCOLA | N II / F1 | N III / F1 | 01/02/2024 |
| 18 | 12528 | VERA LUCIA RIBEIRO SILLES | 17.304.109-7 | PROF I EDUCACAO INFANTIL | - | N II / F1 | N III / F1 | 01/02/2024 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com as datas de progressão vertical de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de março de 2024.

**MARCIO MELO GOMES**
**Prefeito**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 066/2024**

**MARCIO MELO GOMES**, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

1. Nos termos do Título VI, Seção Ia seção VI, art. 132 a 164, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011, promover a evolução funcional, através de **Progressão Horizontal**, dos servidores ocupantes do Magistério, de acordo com as informações e a partir das datas constantes na tabela a seguir.

| item | MATRICULA | NOME | RG | Cargo de Origem | Cargo em Comissão | Progressão Horizontal | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | De | Para | A partir de: |
| 1 | 11615 | ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA | 11.370.595-67 | EDUCADOR CRECHE | - | N I / F2 | N I / F3 | 01/02/2024 |
| 2 | 9882 | ANGELICA ARRUDA SCHMIDT | 19.315.857-7 | EDUCADOR CRECHE | - | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 3 | 11267 | DANIELA SENA PAIXAO | 33.496.351-5 | EDUCADOR CRECHE | - | N I / F2 | N I / F3 | 01/02/2024 |
| 4 | 11317 | MARILSA VITORIA TEIXEIRA | 33.929.069-9 | EDUCADOR CRECHE | VICE DIRETOR ESCOLA | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 5 | 11190 | NELCI PEREIRA GOMES DA SILVA | 33.086.339-3 | EDUCADOR CRECHE | - | N II / F2 | N II / F3 | 01/02/2024 |

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 10612 | ROSANGELA FATIMA MONTE RIBEIRO | 22.920.269-X | EDUCADOR CRECHE | DIR CRECHE | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 7 | 10023 | ELAINE APARICIO GOMES | 30.131.561-9 | PROF I EDUCACAO INFANTIL | COORD PROJETOS | N II / F2 | N II / F3 | 01/02/2024 |
| 8 | 10035 | JOSEANE DE ASSIS PINTO | 35.042.988-1 | PROF I EDUCACAO INFANTIL | - | N II / F3 | N II / F4 | 01/02/2024 |
| 9 | 10627 | ANIRES RAMALHO DE SOUZA SILVA | 24.682.740-3 | PEB - I | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 10 | 11828 | BRUNA DO NASCIMENTO | 44.032.831-7 | PEB - I | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 11 | 7888 | CLAUDIA REGINA DE ARAUJO PURGATO NOGUEIRA | 19.658.509-0 | PEB - I | - | N III / F4 | N III / F5 | 01/02/2024 |
| 12 | 10719 | CYNARA ATAULO DE SANTANA | 20.464.229-2 | PEB - I | - | N III / F4 | N III / F5 | 01/02/2024 |
| 13 | 10724 | JAQUELINE GUASTI GOMES BARTIE | 17.016.354-4 | PEB - I | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 14 | 11831 | JULIANA CERRETTI TOLEDO | 43.391.704-0 | PEB - I | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 15 | 10768 | LUANA ALVES ALMEIDA | 45.449.792-1 | PEB - I | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 16 | 10726 | MARCIA DOS SANTOS PRIOR | 32.348.667-8 | PEB - I | DIR DEPTO ENSINO | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 17 | 10040 | MARCIA JULIANA FREITAS | 8.143.045-4 | PEB - I | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 18 | 11847 | MARISA IZILDINHA SANTESSO | 17.303.196-1 | PEB - I | - | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 19 | 10050 | PRISCILA BARLETE GIORDANO | 34.449.193-6 | PEB - I | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 20 | 10727 | ROSANA MARIA COLON ALVAREZ | 15.955.419-6 | PEB - I | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 21 | 896 | ROSANGELA DIAS JARDIM | 17.953.600-X | PEB - I | - | N II / F3 | N II / F4 | 01/02/2024 |
| 22 | 11224 | SILVANE JESUS COROA | 27.843.986-X | PEB - I | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 23 | 11222 | SONIA TABAIARES GARCIA FIGUEIREDO | 15.738.258-8 | PEB - I | - | N II / F3 | N II / F4 | 01/02/2024 |
| 24 | 10058 | WANIA FREDERICO AUGUSTO | 30.141.864-0 | PEB - I | - | N III / F4 | N III / F5 | 01/02/2024 |
| 25 | 12764 | ALZIRA ISABEL RIBEIRO | 22.144.402-6 | PEB - II | - | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 1512 | ANDREIA SOARES DE MOURA SOUZA | 18.062.879-3 | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 27 | 10683 | BARBARA RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS | 27.561.514-5 | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 28 | 1119 | DANIELA MORENO VIEIRA | 22.314.838-6 | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 29 | 535 | DENISE DA SILVA NARDES | 17.754.518-5 | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 30 | 10749 | FERNANDA LIRA DE SOUSA | 33.671.079-3 | PEB - II | - | N III / F4 | N III / F5 | 01/02/2024 |
| 31 | 10652 | FRANCISCA CAMILO GOMES | 22.395.483-4 | PEB - II | - | N III / F4 | N III / F5 | 01/02/2024 |
| 32 | 11834 | GILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA | 25.005.972-1 | PEB - II | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 33 | 11832 | GLENDA ALESSANDRA DA SILVA BELCHIOR | 24.682.661-7 | PEB - II | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 34 | 7229 | GLENDA ALESSANDRA DA SILVA BELCHIOR | 24.682.661-7 | PEB - II | - | N III / F4 | N III / F5 | 01/02/2024 |
| 35 | 11226 | ILDETE BARBOSA DONATO | 25.701.209-6 | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 36 | 9937 | IRENE CLEMENTINA MARQUES TUPINA | 4.793.690-3 | PEB - II | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 37 | 9448 | LUCIANA SILVA SOUZA | 28.415.724-7 | PEB - II | DIR ESCOLA | N III / F4 | N III / F5 | 01/02/2024 |
| 38 | 10822 | MAGALI MARIA ZACH | 25.187.258-0 | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 39 | 10734 | MARCIA DOS SANTOS PRIOR | 32.348.667-8 | PEB - II | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 40 | 531 | MARCIA TAMAGNINI | 15.538.909 | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 41 | 10021 | MARIA CANDIDA DOS SANTOS | 13.006.739-8 | PEB - II | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 42 | 883 | MARIA DO ROSARIO LISBOA GONCALVES | 18.939.833-4 | PEB - II | DIR DEPTO ENSINO | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 43 | 1206 | MARLI ALVES PINHEIRO DE SOUZA | 22.840.024-7 | PEB - II | - | N II / F3 | N II / F4 | 01/02/2024 |
| 44 | 10675 | SARAH CAROLINA JARDIM DE SOUZA | 41.276.921-9 | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 45 | 10676 | SIRLEY LOURENCO DOS SANTOS SILVA | 8.010.227-X | PEB - II | - | N III / F4 | N III / F5 | 01/02/2024 |
| 46 | 1752 | SONIA NANNI | 22.258.140-2 | PEB - II | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 1753 | SONIA REGINA ALVES | 9.634.277 | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 48 | 10668 | VIVIANE ANTONIA FONTALBA CARRASCO | 18.272.866-3 | PEB - II | VICE DIRETOR ESCOLA | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 49 | 8099 | WALDIRENE BARRETO NOVAIS MARCHESINI | 23.031.448-X | PEB - II | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 50 | 12572 | ANDREA ROQUE DA SILVA RODRIGUES | 25.568.480-0 | PEB III - LINGUA PORTUGUESA | - | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 51 | 12569 | ARIANE ALVES MACEDO | 42.237.964-5 | PEB III - LEM - INGLES | COORD AREA CONHECIMENTO - INGLES | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 52 | 12269 | CILEIA DA CONCEICAO MORAIS | 30.289.883-9 | PEB III - LINGUA PORTUGUESA | - | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 53 | 11881 | CLAUDIA CECILIA MASSON | 25.154.913-6 | PEB III - LINGUA PORTUGUESA | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 54 | 11986 | FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUZA | 26.363.914-9 | PEB III - MATEMATICA | VICE DIRETOR ESCOLA | N II / F1 | N II / F2 | 01/02/2024 |
| 55 | 12313 | JACQUELINE ADELE APARECIDA CAMPAGNER | 10.637.487-4 | PEB III - LEM - INGLES | - | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 56 | 12102 | LAURA ANTONIETA LUIGIA MEZZENA BECCARO | 7.225.111-6 | PEB III - LINGUA PORTUGUESA | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 57 | 11876 | LUBIA SODREIA SANTINO DE SOUZA | 24.961.812-6 | PEB III - EDUCACAO ESPECIAL | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 58 | 10918 | LUIZ CARLOS FERNANDES | 18.504.290-9 | PEB III - EDUCACAO FISICA | - | N III / F3 | N III / F4 | 01/02/2024 |
| 59 | 12484 | MARCIO FERREIRA DIAS | 23.030.795-4 | PEB III - MATEMATICA | - | N II / F1 | N II / F2 | 01/02/2024 |
| 60 | 12893 | MARCIO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA | 29.392.614-1 | PEB III - EDUCACAO FISICA | COORD AREA EDUCACAO FISICA | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 61 | 10913 | MARCO HELBER CALDERARI | 24.493.901-9 | PEB III - EDUCACAO FISICA | - | N II / F3 | N II / F4 | 01/02/2024 |

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 11887 | MARIVA BARROSO DE OLIVEIRA PAIVA | 35.676.897-1 | PEB III - LINGUA PORTUGUESA | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 63 | 12349 | ROBSON DA SILVA POSSIDONIO | 50.281.284-9 | PEB III - LEM - INGLES | VICE DIRETOR ESCOLA | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |
| 64 | 12718 | ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA | 28.135.014-0 | PEB III - MATEMATICA | - | N II / F1 | N II / F2 | 01/02/2024 |
| 65 | 11929 | SIMONE RODRIGUES MOREIRA | 26.303.598-0 | PEB III - HISTORIA | COORD PEDAGOGICO | N II / F1 | N II / F2 | 01/02/2024 |
| 66 | 12117 | TANIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES | 19.292.796-6 | PEB III - LINGUA PORTUGUESA | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 67 | 11896 | TANIA REGINA DA SILVA | 28.578.377-4 | PEB III - EDUCACAO FISICA | - | N III / F2 | N III / F3 | 01/02/2024 |
| 68 | 12150 | TATIANA CRISTINA FUGANHOLI | 29.392.682-7 | PEB III - EDUCACAO FISICA | - | N III / F1 | N III / F2 | 01/02/2024 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com as datas de **Progressão Horizontal** de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de março de 2024.

**MARCIO MELO GOMES**
**Prefeito**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 067/2024**

**MARCIO MELO GOMES**, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

**CONSIDERANDO**

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 338/2019, PEB II, matrícula 763;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 013/2020, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 22/02/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **GISLENE TELES E SILVA,** RG. Nº 19.298.182-1, Matrícula nº 763, lotada na EMEF PROF. CÉLIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2018, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a contar de 01/03/2024 à 29/05/2024, liquidando todos os períodos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de março de 2024.

**MARCIO MELO GOMES**
**Prefeito**

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 068/2024**

**MARCIO MELO GOMES**, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

**CONSIDERANDO**

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 146/2019, PEB I, matrícula 10.031;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 056/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 22/02/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ERNESTO JACINTO NETO,** RG. Nº 24.120.314-4, Matrícula nº 10.031, lotada na EMEIEF PROF. CLAUDIA MARIA ANDRELLA, referente ao período aquisitivo de 07/08/2013 à 06/08/2017, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 01/03/2024 à 30/03/2024, liquidando todos os períodos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de março de 2024.

**MARCIO MELO GOMES**
**Prefeito**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

**CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

**ERRATA**

**ONDE LÊ-SE:**

1. [...] na data de 14 de MARÇO de 2024 (terça-feira) às 13h30min;
2. **Assuntos pautados:**
   1º - Análise e aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos por meio do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) e IGD SUAS referentes ao ano de 2022.

**LEIA-SE:**

1. [...] na data de 14 de MARÇO de 2024 (quinta-feira) às 15hs;
2. **Assuntos pautados:**
   1º - Análise e aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos por meio do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), IGD-PAB (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil) e IGD SUAS referentes ao ano de 2022;

   2º - Plano de Ação para cofinanciamento do GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ano 2024.

**O Conselho Municipal de Assistência Social,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 1ª Reunião Extraordinária, a ser realizada de forma híbrida, na Casa dos Conselhos, na data de **14 de MARÇO de 2024** (terça feira) às 13h30min em primeira chamada. A reunião estará disponível no seguinte link da plataforma Zoom no mesmo horário:

https://us04web.zoom.us/j/77959543863?pwd=VEZocm8zcVJMeWpMM0cvUXNHZVVNUT09

**ID da reunião:** 779 5954 3863

**Senha de acesso:** conselho

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

**Assuntos pautados:**

1º - Análise e aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos por meio do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) e IGD SUAS referentes ao ano de 2022

Mongaguá, 11 março de 2024

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN**

**PAUTA DA 14º REUNIÃO ORDINÁRIA – CMPDCN**

**13/03/2024– 09h00m**

O **Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Mongaguá - CMPDCN**, no uso de suas atribuições que lhe confere;

**CONVOCA** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a Reunião Ordinária, as 0**9:00m**, no dia **13 de março de 2024** (Quarta-Feira), na modalidade presencial e online a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro, Mongaguá.

https://us04web.zoom.us/j/76233784253?pwd=bYToAn5sBQogkqLxqYm3tB2eAyqZFJ.1

ID da reunião: 762 3378 4253

Senha de acesso: conselhos

**Assuntos Pautados:**

1; Discussão para programação e lançamento do projeto sobre igualdade racial.

2: assuntos diversos.

Mongaguá, 11 de Fevereiro de 2024.

**Danilo da Silva Pena**
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

**Resolução CMDCA Nº 05 de 12 de março de 2024**

Dispõe sobre a nova representação da entidade Amor é Vida no CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº2.290 bem como pelo art. 139 da Lei Federal n.8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), após deliberação ocorrida em reunião ordinária na data de 08/02/2023, dispõem sobre a nova representação da entidade Amor é Vida no CMDCA:

Art. 1 – Lucinete Tornis Klein Neri como Conselheira Titular;

Art. 2 – Erika Cristina Silva dos Santos como Conselheira Suplente.

Mongaguá, 12 de março de 2024.

**Presidente do CMDCA**
**Maysa Riyuzo de Almeida Franco**


**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




### Licitações e Contratos

### Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 001/2024 - Processo nº 177-23 – Edital da Modalidade Convite nº 081-23.

Objeto: Recuperação de pavimentação articulada em vias do municipio.

Empresa: Cleber Martins Construção- ME- Valor Global R$328.269,67 - Vigência 360(trezentos e sessenta) dias.

Firmado em 09 de fevereiro de 2024 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato nº 003/2024 - Processo nº 187-23 – Edital da Modalidade Convite nº 098-23.

Objeto: Aquisição de uniformes de serviços urbanos, destinados aos servidores dos serviços municipais.

Empresa: IMPERIUM BOOTS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA- Valor Global R$ 129.915,50 - Vigência 12(doze) meses.

Firmado em 25 de fevereiro de 2024 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato nº 009/2024 - Processo nº 176-23 – Edital da Modalidade Convite nº 079-23.

Objeto: Reparos em drenagem de aguas pluviais para av. são paulo.

Empresa: ERALDO FORTUOSO DE LIMA- ME- Valor Global R$ 211.010,95- Vigência 240 (duzentos e quarenta) dias.

Firmado em 09 de novembro de 2024 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato nº 018/2024 - Processo nº 207-23 – Edital da Modalidade Convite nº 099-23.

Objeto: Implantação de braços decorativos de iluminação pública.

Empresa: SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA-EPP- Valor Global R$ 241.650,70 - Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias.

Firmado em 16 de fevereiro de 2024 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato nº 021/2024 - Processo nº 216-23 – Edital da Modalidade Convite nº 109-23.

Objeto: Reforma, manutenção e reparos em telhados de escolas.

Empresa: ALEANDRO CONSTRUÇÕES LTDA- ME- Valor Global R$ 300.133,09 - Vigência 12(doze) meses.

Firmado em 16 de fevereiro de 2024 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato nº 014/2024 - Processo nº 199-23 – Edital da Modalidade Convite nº 097-23.

Objeto: Implantação de sextantes de iluminação.

Empresa: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA- Valor Global R$ 279.783,25 - Vigência 240(duzentos e quarenta) dias.

Firmado em 15 de fevereiro de 2024 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

### Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS: Em 12 de março de 2024 às 14h. Modalidade: Tomada de Preços nº** 015/2023 – **Processo nº** 223/2023. **Objeto: Execução de travessia do Canal 2 na Av. Monteiro Lobato.** Iniciado o certame, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão a **Sra. Ana Carolina Lopes Lima,** e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra.Izabella Lelis Gomes**, apresentou os **envelopes de nº 2 – Proposta** das empresas: **Agnus Engenharia Eireli, BR2 Construtora Ltda, CHG Engenharia e Construções Ltda,**sem representantes presente. A Sra. Presidente apresentou os envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas conforme segue: **Agnus Engenharia Eireli** propôs o valor global de **R$ 1.296.530,96** (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos), **BR2 Construtora Ltda**, propôs o valor global de **R$ 1.335.951,21** (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta um reais e vinte e um centavos) e **CHG Engenharia e Construções Ltda,** propôs o valor global de **R$ 1.339.929,29** (um milhão trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte nove centavos). A comissão solicita que as propostas sejam enviadas para o Diretor de Obras Públicas, para verificação e exatidão da mesma de acordo com o edital.

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Edital**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

**Concurso Público 01/2022**

O Departamento de Pessoal comunica a DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado, aprovado para a vaga de **TÉCNICO DE COMPRAS**, em razão do mesmo ter declinado a vaga no dia 11 de março de 2024.

**LISTA GERAL:**

04 - Saulo Rodrigo Santos Fernandes Pinheiro

Mongaguá, 12 de março de 2024

Gabriel Ribeiro Rezende

Analista de Pessoal

*Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Pessoal

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2022, para apresentar documentação nos termos específicos do Edital nº 01/2022, bem como a realização de exames médicos.

| Função | Candidato | RG | Classificação |
|---|---|---|---|
| Técnico de Compras | Guilherme Souza e Silva | 57.508.587-3 | 5º |

O candidato deverá comparecer ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Mongaguá, localizado na Avenida São Paulo nº 3324 – Jardim Marina, Mongaguá, SP, conforme item 11.1 do Edital no prazo máximo de 30 dias contados da data desta publicação.

Mongaguá, 12 de março de 2024.

Câmara Municipal de Mongaguá

Sérgio Silvestre Rodrigues
Presidente


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 47/2024 - PROTOCOLO: - -



*Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M0H6679864709B45, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M0H6-6798-6470-9B45**

**Sergio Silvestre Rodrigues**
Vereador - Presidente
Assinado em 12/03/2024, às 11:58:09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 47/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 12 de março de 2024